



## ATA ABERTURA Nº 002

### SESSÃO TARDE

### **PREGÃO Nº 067/2009 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha - RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para reabertura da Sessão Pública suspensa às 11 horas e 40 minutos, período manhã, referente o certame licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2009, que objetiva a aquisição de medicamentos diversos nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Às 13 horas e 30 minutos a Pregoeira deu como reaberta a Sessão Pública. Estão presentes todos os licitantes que foram credenciados na Sessão de Abertura, período manhã.

Conforme relatado na ata de abertura 001, período manhã, a classificação dos valores por lotes foram lançadas na **tabela de lances em anexo**, para início da fase competitiva para cada lote entre as empresas classificadas, solicitando os lances verbais decrescentes.

#### Da habilitação:

Encerrada a fase competitiva, foram abertos os envelopes de “Habilitação” das empresas que ofereceram os menores lances em cada lote constantes na **tabela de lances, em anexo**.

Foi constatado que a empresa **VIAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., EPP**, apresentou certidão positiva de débitos da Fazenda Estadual. Tendo em vista que a mesma apresentou declaração de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, será aplicado o disposto no item 7.4, alínea “c” do Edital, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006. **Assim, sua habilitação ficará condicionada a apresentação da certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, encerrando-se em 02 de dezembro de 2009.**

As demais empresas foram consideradas devidamente habilitadas.

#### Das vencedoras:

Assim sendo, declaramos vencedoras as empresas:

- A empresa **PRODIET FARMACEUTICA LTDA.**, ficou vencedora dos lotes: 02, 07, 12, 16, 18, 21, 22, 26, 29 e 31.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, ficou vencedora dos lotes: 04, 05, 08, 17 e 19.
- A empresa **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, ficou vencedora dos lotes: 01, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 23, 24 e 27.
- A empresa **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, ficou vencedora dos lotes: 03, 06, 25 e 30.
- A empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, ficou vencedora do lote: 28.

A empresa **VIAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, apresentou o menor valor no lote: 09. Não será declarada vencedora, até a apresentação da certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual.

A empresa **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS** não foi vencedora em nenhum lote, sendo que seu envelope de habilitação não será aberto, ficando à disposição da empresa para retirada no prazo previsto no edital.



Indagado aos presentes da intenção de constar algo em ata, nenhum manifestou tal interesse. Às 15 horas e 40 minutos foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Nada mais a constar.